

6. PLANO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Articulação Institucional (PAI) desenvolveu ao longo de sua implantação estratégias que permitiram otimizar suas entregas, em um cenário complexo, em que sobressai a necessidade de se instrumentalizar as prefeituras da Área de Influência Direta (AID), para fazerem face aos impactos do Empreendimento, assim como dotar as populações interferidas de condições adequadas, para que possam se apropriar dos benefícios decorrentes da construção da UHE Belo Monte.

Tal preocupação, compartilhada igualmente pela Norte Energia e Ibama, esteve presente no contexto de emissão do ofício 02001.009795/2013-60 GABIN/PRESI/IBAMA, que em seu item 2.d solicitou à Norte Energia a revisão do PAI, tendo por critério a verificação de permanecerem válidos seus objetivos e metas, assim como identificar as ações necessárias para alcançá-las.

Em atenção à solicitação do Ibama a Norte Energia apresentou, conforme previsto no Ofício acima aludido, plano de trabalho, constante da Nota Técnica NE-DS-SSE-0072-0, cujo conteúdo foi tratado preliminarmente em reunião com a autoridade licenciadora em 15/08/2013. Em tal documento se fez a avaliação dos objetivos e metas previstos para o PAI, firmando-se como apreciação geral que permaneciam válidos, apresentando-se a necessidade de uma releitura dos mesmos, para que se aproximassem das necessidades práticas de seus públicos, com destaque para as municipalidades, visto que o Programa 6.4 já havia encontrado uma boa dinâmica de execução.

No sentido de se definir abordagens mais pragmáticas para a implantação do PAI foram eleitas áreas focais de atuação – Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida (4.6.2.), Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer (4.7.), Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1.), Diretrizes Para o Planejamento Integrado para Altamira (5.1.6.), Projeto de Saneamento de Altamira (5.1.9.), Programa de Intervenção em Vitória do Xingu (5.2.), Projeto de Saneamento de Vitória do Xingu (5.2.19.), Programa de Intervenção em Belo Monte (município de Vitória do Xingu) e Belo Monte do Pontal (município de Anapu) (5.3.), Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3.), Projeto de Reassentamento de Altamira (5.1.7.) e Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8.) –, que caracterizam as interfaces essenciais com programas e projetos previstos no PBA, tendo por característica principal o fato de preverem diferentes ordens de entregas às municipalidades. Cabe ressaltar que em um conjunto significativo de circunstâncias uma mesma atividade é compartilhada por distintos programas ambientais, no sentido de se assegurar o atingimento dos resultados previstos para cada produto do PAI.

A articulação das dimensões i) equipamentos públicos a serem edificados pela Norte Energia com entrega final às prefeituras → ii) preparação do corpo gestor para receber os equipamentos → iii) capacitação dos servidores municipais para sua operacionalização → iv) adequações normativas e legais que os integrassem ao

planejamento dos governos municipais em sentido amplo → v) planejamento orçamentário esteve , portanto, no cerne da revisão do PAI e orientou a lógica de implantação dos Programas 6.1, 6.2 e 6.3, conforme se evidencia a seguir.

Do ponto de vista dos instrumentos, as Oficinas de Planejamento e Gestão previstas no Programa 6.1 são peças essenciais em termos da nova lógica de implantação, pois possibilitam que técnicos do PAI e das prefeituras debatam as políticas públicas setoriais, formulem diagnósticos relativos às fragilidades das mesmas nos municípios e prevejam ações que devam ser tomadas, inclusive com apoio da Norte Energia, quando couber.

Coerentemente com tal perspectiva, ao longo do semestre a identificação de tais fragilidades levou a diferentes ordens de ações, como i) elaboração e reformulação de normas municipais (planos municipais de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, – cinco municípios da AID; saneamento; Plano Diretor Municipal e legislação complementar, em Senador José Porfírio), ii) implantação de novas rotinas administrativas, e assessorias específicas aos municípios (aspectos jurídicos e constitucionais do planejamento, Lei de Responsabilidade Fiscal, conteúdo, prazos, vedações, importância e roteiro passo a passo de elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA, em Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu); iii) capacitações; iv) desenvolvimento de ferramentas de planejamento e v) preparação dos municípios para propor projetos e pleitear recursos.

Ainda no âmbito do Programa 6.1 obteve-se a aprovação (12/02/2014) e operacionalização da Entidade Microrregional de Desenvolvimento Sustentável, à qual caberá gerir e implementar o Plano de Desenvolvimento Microrregional Sustentável, elementos fundamentais para que as prefeituras assumam a liderança efetiva na potencialização das oportunidades geradas pela UHE Belo Monte, preparando a região para a fase de operação, na qual ocorre uma mudança de natureza das obrigações ambientais do Empreendedor.

A execução do Programa 6.2 teve como um de seus elementos a realização de consultorias de planejamento orçamentário e fiscal (PPA/LDO/LOA), com o objetivo principal de se contribuir para o aumento da produtividade fiscal dos cinco municípios da AID, oportunidades em que se debateram temas como o acesso ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, regularização de pendências junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e Cadastro Único de Convênios – CAUC e incentivos à participação popular nos instrumentos de planejamento orçamentário (note-se que o princípio da participação popular no processo orçamentário foi tema específico do PBA).

Como escopo do Programa 6.2 houve um esforço de prover os municípios com informações qualificadas relativamente à estrutura administrativa das Prefeituras Municipais, para o que se fez uma atualização do Inventário Municipal, nas dimensões da estrutura administrativa organizacional, quadro de funcionários e legislação

municipal. Foram somados a tal levantamento informações oriundas da Matriz de Engajamento Social e dados de educação, assistência social e saúde, produzidos pelo Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos. As três fontes de informações foram articuladas em um Banco de Dados, com o propósito de disponibilizar às Prefeituras uma visão consistente de suas estruturas administrativas (recursos disponíveis), permitindo cotejá-las com os desafios propostos pelo novo ambiente que se institui com o estabelecimento da UHE Belo Monte (informações do monitoramento socioeconômico). Trata-se, portanto, de desenvolver uma cultura de planejamento, orientada pelo acompanhamento de indicadores socioeconômicos. Com esta mesma perspectiva se prepara o ambiente que permitirá operacionalizar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, que deverá rodar em plataforma Web.

A capacitação dos servidores municipais, que juntamente com as Oficinas de Planejamento e Gestão, é um dos pilares da revisão do PAI, foi objeto de atividades como capacitação para operacionalização dos equipamentos da Estação de Tratamento de Lixiviados (ETL) da Remediação do Lixão de Altamira, licenciamento ambiental, saneamento básico, legislação urbana, convênios, habitação de interesse social, assistência social e, uma vez mais, planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

Em termos da qualificação de rotinas administrativas das Prefeituras, com vistas a melhor prepará-las para fazer face aos impactos do Empreendimento, foram desenvolvidas atividades relacionadas à gestão e operação de aterros sanitários – Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo; fortalecimento da assistência social em Anapu; licenciamento ambiental, em Anapu, Senador José Porfírio, Brasil Novo. É importante observar que as abordagens utilizadas tiveram recorte prático, operacional, uma vez que se basearam em verdadeiras parcerias com os municípios, para que os mesmos adaptassem seus procedimentos administrativos à nova realidade da AID.

Na implantação do Programa 6.3, o Gabinete de Gestão assumiu um papel estratégico, havendo em decorrência uma grande adesão dos municípios a sua operacionalização. A maior adesão dos municípios permitiu que o Gabinete se transformasse efetivamente em uma instância de articulação dos Programas do PAI, i) originando demandas específicas de atuação, ii) permitindo a materialização de instrumentos de desenvolvimento local, como a Entidade Microrregional de Desenvolvimento Sustentável e Plano de Desenvolvimento Microrregional Sustentável, iii) potencializando a capacidade diagnóstica dos municípios, por meio da apropriação dos resultados do Programa de Monitoramento Socioeconômico (7.4), ação que, conjugada a iniciativas inerentes ao PAI, permitirá que se construa de forma participativa o Sistema de Monitoramento Sobre a Suficiência da Infraestrutura e Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos.

Tem havido, complementarmente, uma série de ações coordenadas no sentido de se habilitar as municipalidades para que acessem recursos para financiar seus projetos, linha de ação que se articula com grande parte das atividades apresentadas acima, pois requer i) qualificação das estruturas administrativas das Prefeituras; ii) adequado planejamento orçamentário; iii) capacidade de monitoramento de resultados; iv)

disponibilidade de informações qualificadas, tanto as administrativas, como as relacionadas às políticas públicas setoriais.

Considerando que tais elementos vêm sendo regularmente desenvolvidos e apropriados pelas Prefeituras, o PAI se encarregou de repertoriar os editais abertos e linhas de financiamento relativos às áreas de saneamento básico, resíduos sólidos, meio ambiente e turismo, infraestrutura, assistência social e habitação. No que se refere à assistência, cabe destacar a celebração por Anapu do Convênio nº 793563/2013, para construção de Centro de Referência de Assistência Social, que se desenvolveu em interface com o Programa de Acompanhamento Social (4.6). Em termos da política de habitação continuam em andamento os esforços relacionados ao Programa Minha Casa Minha Vida, em Altamira e Brasil Novo, assim como projetos propostos à FUNASA, relacionados a melhorias sanitárias domiciliares (Anapu, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio). No âmbito do saneamento ambiental apresentou-se à FUNASA, projetos relacionados à localidade da Ilha da Fazenda, assim como demandas de veículos relacionadas à operação de aterros sanitários.

Como se indicou mais acima, o Programa 6.4 potencializou os resultados que já vinha alcançando em semestres anteriores, para o que se lançou mão de todos os instrumentos disponíveis de implantação. Observou-se no período esforços de regularização da atividade empresarial, capacitações, consultorias a empresas, visitas técnicas, cadastramento e indicação de fornecedores, na perspectiva das compras diferenciadas previstas no PBA. Fundamental observar que tais atividades ocorreram observando o princípio da itinerância, que foi defendido pela Norte Energia como a estratégia mais adequada à implantação do Galpão de Oportunidades. Outro ativo de implantação do Programa 6.4 foi sua articulação com os demais programas do PAI, por meio do Gabinete de Gestão.

O percurso realizado pelo PAI no semestre, consideradas as evidências de implantação de seus quatro programas, demonstra ter ocorrido um grande esforço de integração com os demais planos e programas ambientais, em atenção às áreas focais de atuação, previstas na Nota Técnica NE-DS-SSE-0072-0.

A orientação da execução voltada para resultados também demonstrou-se amplamente satisfatória, pois foi construída em parceria com os Municípios da AID e se fundamentou nas necessidades mais prementes dos mesmos, no contexto da implantação do Empreendimento. Para tanto são especialmente relevantes as atividades de capacitação de servidores municipais, visto que elas contribuem de forma decisiva para a sustentabilidade da implantação, pois fixam nas estruturas administrativas as iniciativas empreendidas.

Observou-se, ainda, um trabalho significativo de qualificação ambiental da AID, decorrente do fortalecimento das Prefeituras em termos de licenciamento ambiental, que se fez acompanhar de outros ritos administrativos, como emissão de alvarás. Houve, ainda, grandes avanços no âmbito do saneamento ambiental, decorrentes tanto de intervenções físicas realizadas pela Norte Energia, quanto da qualificação da estrutura normativa e de planejamento dos municípios, nesta área específica. Avalia-

se, portanto, que com tal conjunto de iniciativas se vem atendendo adequadamente, agora em tempo de execução, as demandas que motivaram a emissão do OF 02001.009795/2013-60 GABIN/PRESI/IBAMA.